



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0109/2012
LEILÃO Nº 0002/2012

TIPO: MAIOR LANCE OFERTADO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE (SC), com sede administrativa na Rua Nereu Ramos, nº 389, centro, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. NELSON GUINDANI, torna público que realizará LEILÃO, tipo MAIOR LANCE OFERECIDO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, assim como das Leis Municipais nº 2953/2012, 2942/2012, 2939/2012 e 2846/2011 e demais condições estabelecidas neste Edital.

A sessão de processamento do leilão será realizada no dia **03 de outubro 2012**, a partir das 09:00 horas, junto ao pátio da Secretaria de Obras da Prefeitura de Herval d'Oeste, localizada na Rua Nereu Ramos, nº 915, centro, e será conduzida pelo **Leiloeiro Cleimar Piovesan**, com auxílio da Comissão de Licitações do Município, designados nos autos do processo em epígrafe.

1. DO OBJETO DO LEILÃO

1.1. O presente Leilão tem por objeto alienação de bens a terceiros, inservíveis para o serviço público municipal, no estado em que se encontram conforme laudos de avaliação, autorizados por lei municipal, dos bens abaixo relacionados:

Item	Nº Cadastro	Especificação dos Bens
1	8163	Automóvel Ford Escort GI 1.6 , Ano/Modelo 2001/2001, PLACA MBS 1551 , Chassi Nº 8afzzeff1j199870, Renavan Nº 753641992.
2	8157	Automóvel Renault Master Minibus , ano/modelo 2004/2004, PLACAS MDH 3997 , chassi nº 93YCDDCH54J537077, Renavan nº 838886760.
3	6630	Caminhão GM Matra M 22783 , ano/modelo 1989/1990, PLACAS LZW 7791 , chassi nº 9BG753NXLKC008298, Renavan nº 552661953.
4	6737	Prancha em aço para transporte de máquinas.
5	9202	Cabine de caminhão Volkswagen modelo 22160 , ano/modelo 1986/1986.
6	6735	Automóvel Volkswagen Gol CL , ano/modelo 1993/1993, PLACAS MCK 2360 , chassi nº 9BWZZ30ZPT134704, Renavan nº 541727567.
7	6736	Automóvel Volkswagen Kombi , ano/modelo 1996/1996, PLACAS LZL 7240 , chassi nº 9BWZZ231SP050296, Renavan nº 646974351.
8	9201	Caminhão Volkswagen, modelo 13130 , ano/modelo 1985/1985, PLACAS MBC 9438 , chassi nº VO11867, Renavan nº 552652130. (Somente o chassi).
9	6743	Ônibus Mercedes Benz OF 1315 , ano/modelo 1988/1988, PLACAS BYD 6284 , chassi nº 9BM384098JB794278, Renavan nº 398453780.
10	6744	Micro ônibus Mercedes Bens 608 , ano/modelo 1984/1984, PLACAS LZU 5665 , chassi nº 30830411633987, Renavan nº 264816897.
11	8161	Automóvel Chevrolet Kadett , ano/modelo 1993/1994, PLACAS IBG 5667 , chassi nº 9BGKT08GRPC311181, Renavan nº 615335942.
12		Caminhão Ford , ano/modelo 1987/1987, PLACAS LZW 7801 , chassi nº LA7QGA47326, Renavan nº 549713824.
13	6694	Automóvel Volkswagen Gol 1000 , ano/modelo 1995/1995, PLACAS LXT 5019 , chassi nº 9BWZZ30ZSP090895, Renavan nº 642757445.



1.2. A Prefeitura do Município de Herval d'Oeste (SC) declara-se responsável pelos bens levados a leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos.

1.3. Os arrematantes receberão os bens no estado físico em que se encontram, correndo por conta do arrematante toda e qualquer despesa relativa à formalização da transferência de sua propriedade junto aos órgãos competentes.

1.4. Os bens permanecerão na posse e guarda desta Administração até sua efetiva entrega aos adquirentes.

2. DA VISTORIA E ANÁLISE DO OBJETO

2.1. Os bens a serem alienados estarão à disposição dos interessados na aquisição, para vistoria e análise, no seguinte endereço:

Itens	Local para vistoria e análise do objeto
01ao 13	Pátio da Secretaria de Obras da Prefeitura de Herval d'Oeste Endereço: Rua Nereu Ramos, 915, Centro Fone: 49-3554-2074 - Responsável: Neri Pereira Duarte Horário: das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas Demais Informações: Secretaria Municipal de Administração, Setor de Licitações. (49) 3554 0922 e-mail: rubens@heraldoeste.sc.gov.br

2.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual do objeto, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

2.3. O estado e as condições do objeto do presente Edital pressupõem-se conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

2.4. As vistorias poderão ser efetuadas até às 08h59min do dia **03 de outubro de 2012**, observando-se os locais e horários acima descritos.

3. DOS PARTICIPANTES E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas.

3.2. Os interessados em participar do presente Leilão, para fins de credenciamento no certame, deverão entregar os seguintes documentos, os quais farão parte do presente processo licitatório:

3.2.1. Pessoa Física:

3.2.1.1. Cópia autenticada do Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

3.2.1.2. Cópia autenticada da Carteira de Identidade;

3.2.1.3. Cópia autenticada de comprovante de residência em nome do interessado.

3.2.2. Pessoa Jurídica:

3.2.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

3.2.2.2. Cópia autenticada do Contrato Social;

3.2.2.3. Cópias autenticadas da Carteira de Identidade e do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, do representante da empresa.



3.2.3. Os representantes das pessoas jurídicas participantes, caso não sejam sócios, deverão apresentar, para fins de credenciamento:

3.2.3.1. Procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para representá-lo(s) no leilão, com firma reconhecida em cartório como verdadeira;

3.2.3.2. Cópia autenticada do Contrato Social da empresa.

3.3. Os participantes deverão proceder ao credenciamento até às **08h59min. do dia 03 de outubro de 2012**, no local indicado no preâmbulo do presente Edital, perante o Leiloeiro nomeado para conduzir a sessão.

3.4. Somente os participantes devidamente credenciados poderão ofertar lances.

4. DO PROCEDIMENTO, DO JULGAMENTO, DO LANCE MÍNIMO E DA ARREMATÇÃO

4.1. O Leiloeiro dará início à sessão de processamento do Leilão no horário estipulado no preâmbulo do presente edital, após ter efetuado o credenciamento dos participantes.

4.2. O leilão será julgado pelo critério de maior lance ofertado por item.

4.3. O valor ofertado deverá ser igual ou superior ao valor mínimo, fixado no presente Edital, para o início da etapa de lances.

4.4. Fica fixado como valor mínimo para início da etapa de lances, conforme laudos de avaliações, os abaixo relacionados:

Item	Nº Cadastro	Especificação dos Bens	Estado de Conservação	Valor R\$
1	8163	Automóvel Ford Escort Gl 1.6, Ano/Modelo 2001/2001, Placa Mbs 1551, Chassi Nº 8afzzzeff1j199870, Renavan Nº 753641992.	Razoável	1.800,00
2	8157	Automóvel Renault Master Minibus, ano/modelo 2004/2004, placas MDH 3997, chassi nº 93YCDDCH54J537077, Renavan nº 838886760.	Razoável	32.000,00
3	6630	Caminhão GM Matra M 22783, ano/modelo 1989/1990, placas LZW 7791, chassi nº 9BG753NXLKC008298, Renavan nº 552661953.	Inservível	11.000,00
4	6737	Prancha em aço para transporte de máquinas.	Inservível	2.900,00
5	9202	Cabine de caminhão Volkswagen modelo 22160, ano/modelo 1986/1986.	Inservível	30,00
6	6735	Automóvel Volkswagen Gol CL, ano/modelo 1993/1993, placas MCK 2360, chassi nº 9BWZZZ30ZPT134704, Renavan nº 541727567.	Inservível	650,00
7	6736	Automóvel Volkswagen Kombi, ano/modelo 1996/1996, placas LZL 7240, chassi nº 9BWZZZ231SP050296, Renavan nº 646974351.	Inservível	650,00
8	9201	Caminhão Volkswagen, modelo 13130, ano/modelo 1985/1985, placas MBC 9438, chassi nº VO11867, Renavan nº 552652130. (Somente o chassi).	Inservível	1.500,00
9	6743	Ônibus Mercedes Benz OF 1315, ano/modelo 1988/1988, placas BYD 6284, chassi nº 9BM384098JB794278, Renavan nº 398453780.	Razoável	35.000,00
10	6744	Micro ônibus Mercedes Bens 608, ano/modelo 1984/1984, placas LZU 5665, chassi nº 30830411633987, Renavan nº 264816897.	Inservível	20.000,00
11	8161	Automóvel Chevrolet Kadett, ano/modelo 1993/1994, placas IBG 5667, chassi nº 9BGKT08GRPC311181, Renavan nº 615335942.	Razoável	2.800,00
12		Caminhão Ford, ano/modelo 1987/1987, placas LZW 7801, chassi nº LA7QGA47326, Renavan nº 549713824.	Inservível	1.900,00
13	6694	Automóvel Volkswagen Gol 1000, ano/modelo 1995/1995, placas LXT 5019, chassi nº 9BWZZZ30ZSP090895, Renavan nº 642757445.	Inservível	1.300,00



- 4.5. Iniciada a etapa de lances de cada um dos itens, os participantes que desejarem deverão proferir seus lances, em moeda corrente nacional, em voz alta, sempre em valor crescente.
- 4.6. O lance que não for sucedido de outro de maior valor, será considerado vencedor, cabendo ao Leiloeiro nomeado, assim declará-lo, sempre em voz alta.
- 4.7. Os bens serão arrematados ao participante que ofertar o maior lance por item.
- 4.8. Não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação.
- 4.9. Os bens arrematados serão pagos conforme o previsto no item 5 do presente edital.
- 4.10. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma, negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento e retirada do bem arrematado.
- 4.11. A Prefeitura de Herval d'Oeste (SC) nada pagará ao Leiloeiro sob qualquer título, pelo valor arrecadado nas vendas efetuadas.
- 4.12. Após a arrematação, não será aceita em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos bens arrematados.
- 4.13. Não serão aceitas quaisquer ofertas, que não se enquadrem nas especificações de que trata o presente Edital.
- 4.14. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.
- 4.15. A ata será assinada, ao seu final pelo Leiloeiro, pelos membros da Comissão de Licitações do Município e os demais participantes do certame.

5. DO PAGAMENTO

- 5.1. O arrematante vencedor deverá efetuar o pagamento dos itens adquiridos em parcela única, no ato do leilão.
- 5.2. O recolhimento dos valores deverá ser efetuado através de Depósito Identificado em nome da Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste, na Conta 197.629-X, Agência 2103-2, Banco do Brasil.

6. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 6.1. O Leiloeiro, encerrada a etapa de lances, procederá à adjudicação do item ao arrematante vencedor.
- 6.2. Transcorridos os prazos recursais e decididos os recursos eventualmente interpostos, será a presente Licitação submetida ao Prefeito para deliberação quanto à homologação.
- 6.3. Após a homologação o arrematante vencedor será notificado para retirar os bens arrematados.



7. DA RETIRADA DOS BENS

7.1. A retirada dos bens leiloados será por conta do arrematante e ocorrerá após a comprovação documental da liquidação do respectivo débito, e impreterivelmente em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de homologação do presente processo licitatório, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados.

7.2. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para a prática do ato.

7.3. A não retirada dos bens pelo arrematante no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data de homologação do presente processo, implicará em abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloadado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pela arrematante.

7.4 A Entrega/ Liberação dos veículos arrematados, só se dará após a comunicação de venda junto ao DETRAN/SC.

8. DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

8.1. Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Leiloeiro em até 02 (dois) dias úteis antes da data do evento.

8.2. Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados ao Leiloeiro, Senhor Cleimar Piovesan, devendo ser endereçados à Prefeitura de Herval d'Oeste, Setor de Compras e Licitações, até 02 (dois) dias úteis anteriores a data do evento.

8.3. Das decisões e atos praticados neste Leilão caberá recurso, que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou, por intermédio do Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do ato ou da lavratura da ata.

9. DO FORO

9.1. Face à natureza Jurídica da Administração Municipal de Herval d'Oeste, para as questões decorrentes desta Licitação, fica eleita a da Comarca de Herval D'Oeste, SC, como o foro competente para dirimir eventuais dúvidas ou litígios oriundos do presente Edital, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

10. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

10.1. Caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal, revogar ou anular a presente licitação, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93 e alterações.



10.2. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens, implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

10.3. Ao Leiloeiro é facultado o direito de adiar, mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

10.4. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes à Administração Municipal não serão consideradas como motivos para impugnações.

10.5 Recomenda-se aos licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste Edital, com antecedência de quinze (15) minutos do horário previsto.

10.6 – Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – MODELO DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO II – FOTOS BENS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS)

Herval d'Oeste, 13 de setembro de 2012.

NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

CLEIMAR PIOVESAN
Leiloeiro Designado

JANAINA FERRANDIN
Assessoria Jurídica



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0109/2012
LEILÃO Nº002/2012

ANEXO I – MODELO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº _____

PESSOA FÍSICA

PESSOA JURÍDICA

NOME RAZÃO SOCIAL					
CPF CNPJ			IDENTIDADE		
ENDEREÇO				BAIRRO	
CIDADE		CEP		Celular	
TELEFONE		e-mail			

REPRESENTANTE LEGAL EM CASO DE PESSOA JURÍDICA

NOME				
CPF		IDENTIDADE		

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, e que tenho conhecimento das normas do presente Leilão.

Herval d'Oeste 03 de outubro de 2012

CREDENCIADO

CREDENCIANTE